



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 10 de setembro de 2022 | Nº 160

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

2.º ADENDO AO PREGÃO N.º 085/2022 – PRC 0372/22 – RP 042/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo ao Pregão n.º 085/2022 – PRC 0372/22 – RP 042/2022**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>.

Pará de Minas, 09 de setembro de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 2309

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2022 – PRC N.º 0392/22

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2022 – PRC N.º 0392/22**. Objeto: Aquisição de equipamentos clínicos e acessórios hospitalares, incluindo instalação e laudo de calibração. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 28/09/2022 às 09:00 horas, a abertura será no dia 28/09/2022 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 28/09/2022 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 09 de setembro de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 2314

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

CRENCIAMENTO N.º 004/2022 – PRC N.º 0406/2022

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do **CRENCIAMENTO N.º 004/2022 – PRC N.º 0406/2022**. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para se habilitarem a compor equipe complementar em saúde mental para atendimento aos profissionais de saúde da rede de atenção à saúde que tem ofertado assistência aos pacientes com suspeita ou confirmação da Covid-19, em atendimento à rede de atenção psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, conforme estabelece a resolução SES/MG nº. 7.303 de 18 de novembro de 2020, pelo período de 06 (seis) meses. Os interessados em participar do presente credenciamento deverão entregar, a partir da data de publicação deste edital, no horário das 08h às 17h, na Gerência

de Atendimento ao Cidadão (Protocolo) da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, Edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, nº. 30 – Centro o envelope lacrado contendo a documentação. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>.

Pará de Minas, 09 de setembro de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.

Presidente da CPL.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 2315

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA - PROCESSO: PRC Nº 788/2021 - MODALIDADE:
CRENCIAMENTO Nº 005/2021

PROCESSO: PRC Nº 788/2021 - MODALIDADE: CRENCIAMENTO Nº 005/2021

ATA DE ABERTURA

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 02 (dois) de setembro de 2022, na Sala de Licitações, 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para conferência de envelope protocolizado referente ao **CRENCIAMENTO 005/2021, PROCESSO (PRC) 788/2021**, cujo objeto é: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS REGISTRADAS NO CRO (CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARÁ DE MINAS/MG.** Foi protocolizado o envelope com documentos em nome de **LABORATÓRIO CENTRAL PRÓTESES DENTÁRIAS LTDA.** A conferência dos documentos técnicos ficou a cargo da Sra. Cristiane Dias Berigo Barbosa, Diretora da Atenção à Saúde Bucal e Michelle Laila Rodrigues, Apoio Técnico – Vigilância em Saúde. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foi deferido o credenciamento, conforme segue abaixo:

Credenciamento(s) deferido(s):

- **LABORATÓRIO CENTRAL PRÓTESES DENTÁRIAS LTDA.**

O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata, qual poderá ser acessada através do site da prefeitura: www.parademinas.mg.gov.br e publicada na íntegra, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e responsáveis pela conferência da documentação técnica.

Pará de Minas, 09 de setembro de 2022.

Anderson José Guimarães Viana

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Anderson Junio Pereira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Valquíria Aparecida Santos Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Janaína Zulmira Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Cristiane Dias Berigo Barbosa

Diretora da Atenção à Saúde Bucal

Michelle Laila Rodrigues

Vigilância em Saúde - Apoio Técnico

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 2312

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N. 236/2022 - PRC N. 498/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo nº **236/2022 PRC nº 498/2022**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do artigo 24, inciso IV do mesmo diploma legal, de acordo com o parecer exarado pela Doute Procuradoria-Geral do Município, bem como, os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da denominada “DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.”, CNPJ 02.520.829/0001-40, para fornecimento do medicamento “CEFTRIAXONA 1G EV”, em caráter emergencial, pelo valor total de R\$3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais), conforme condições estabelecidas no Projeto Básico da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 09 de setembro de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Anderson Junio Pereira
Código identificador: 2313

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 04/2022 - PROCESSO Nº 22/2022

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 -
PROCESSO Nº 22/2022

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para acompanhar os membros da Comissão Especial Processante na condução dos trabalhos referentes à denúncia apresentada pelo vereador Márcio Lara, Administrativo RO 68/2022, em desfavor da vereadora Márcia Marzagão Albano, pela prática, em tese, de infração prevista no inciso III do art. 7º do Decreto-Lei nº 201/67.

DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por finalidade a contratação de uma sociedade de advogados para a prestação de consultoria e assessoria jurídica à Comissão Especial Processante da Câmara Municipal de Pará de Minas, durante todo o trâmite do Processo de Cassação nº 01/2022.

A Comissão Especial Processante, designada pela **Portaria nº 79/2022**, nos termos do Decreto-Lei nº 201/67, é o órgão competente para proceder à investigação de infrações político-administrativas cometidas no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas, sendo um eventual julgamento feito pelo Plenário da Câmara Municipal de Pará de Minas, que é soberano.

A referida denúncia têm como objeto a apuração de *suposta infração prevista no art. 7º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67*.

A contratação torna-se imprescindível tendo em vista que o Presidente da Comissão Especial Processante emitiu ofício ao Gabinete da Presidência solicitando a assessoria externa para evitar desgastes desnecessários e eventuais questionamentos, tendo em vista que a vereadora denunciada demanda processos contra os Procuradores desta Casa Legislativa.

Os serviços jurídicos a serem contratados dependem, fundamentalmente, de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra também de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses desta Câmara Municipal.

Por fim, a contratação de uma empresa de consultoria e assessoria jurídica na área do Direito Público possibilitará a correta tramitação do processo e dos trabalhos da Comissão Especial Processante, em conformidade com os padrões fixados pelo ordenamento jurídico vigente.

DA CONTRATADA:

CUNHA & BARBOSA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 17.195.899/0001-48 e na OAB/MG sob o nº 3.852, com endereço profissional na Rua Pereira Guimarães, 147, loja 2, Bairro Centro, Mateus Leme/MG.

DO VALOR:

- O valor total é de **R\$13.000,00 (treze mil reais)**.

DA BASE LEGAL:

Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na ***Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022***, oriunda do ***Processo nº 22/2022***, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto à empresa **CUNHA & BARBOSA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.195.899/0001-48 e na OAB/MG sob o nº 3.852, com endereço profissional na Rua Pereira Guimarães, 147, loja 2, Bairro Centro, Mateus Leme/MG.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da

RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Pará de Minas, 09 de setembro de 2022.

NILTON REIS LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho

Código identificador: 2310

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
DIVISÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO 17/2022

CONTRATANTE : **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: Empresa **CUNHA & BARBOSA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.195.899/0001-48 e na OAB/MG sob o nº 3.852.

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para acompanhar os membros da Comissão Especial Processante na condução dos trabalhos referentes à denúncia apresentada pelo vereador Márcio Lara, Administrativo RO 68/2022, em desfavor da vereadora Márcia Marzagão Albano, pela prática, em tese, de infração prevista no inciso III do art. 7º do Decreto-Lei nº 201/67.

Valor Estimado : R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

VIGÊNCIA: 09/09/2022 até dia 31/12/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Este contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, vinculando-se, ainda, ao Processo de Inexigibilidade nº 22/2022 e seus anexos, ao Termo de Referência, à Proposta de preços da CONTRATADA, às Autorizações de Fornecimento, Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transição, fazem parte integrante e complementar deste instrumento.

Pará de Minas, 09 de Setembro de 2022

Vereador Nilton Reis Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho

Código identificador: 2311

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 83/2022

PORTARIA Nº 83, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre ponto facultativo.

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o feriado religioso municipal de 15 de setembro – Nossa Senhora da Piedade – e as comemorações do aniversário da cidade – 20 de setembro;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo o dia 16 de setembro de 2022 (sexta-feira), e o dia 20 de setembro de 2022 (terça-feira).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 6 de setembro de 2022.

Vereador Nilton Reis Lopes

Presidente

Publicado por: João Jorge de Abreu
Código identificador: 2308
